

Procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santa Maria na categoria de Assistente Graduado Sénior da Carreira Médica e Especial Médica, na especialidade de **Patologia Clínica**

AC – Avaliação e Discussão Curricular (0,0 – 20,0 valores)

a). Exercício de funções no âmbito da área profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas, e participação em Equipas de Urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação do desempenho obtida. (0,0 – 6,0 valores)

a).1- Competência Técnico-profissional (0,0 – 4,8 valores)

a).1A – Desempenho de funções de médico Patologista Clínico com autonomia e / ou funções de coordenação. (0,0 – 2,5 valores)

- Não tem (0 valores)

- Avaliação qualitativa.

a).1B - Participação em comissões de escolha de equipamentos ou reagentes (0,0 – 1,0 valores)

- Não tem (0 valores)

- Máximo entre concorrentes = 1,0. Restantes proporcional

a).1C – Participação em júris de concursos médicos (0,0 – 1,3 valores)

- Sem participação (0 valores)

- Final de internato (até 0,2 valores. Restantes proporcional)

- Provimento de vaga para Assistente hospitalar (até 0,4 valores. Restantes proporcional)

- Grau de Consultor (até 0,7 valores. Restantes proporcional)

a).2-Tempo de exercício das funções com Grau de Consultor (0,0 – 0,5 valores)

- Máximo entre concorrentes = 0,5. Restantes proporcional.

a).3- Participação em equipas de urgência (0,0 – 0,5 valores)

- Máximo entre concorrentes = 0,5. Restantes proporcional.

a).4 – Participação em equipas de enquadramento à prática clínica com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários. (0,0 – 0,2 valores)

- sem atividade de consultoria clínica hospitalar (0,0 valores)

- Máximo entre concorrentes = 0,2. Restantes proporcional.

b). Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (0,0 – 2,0 valores).

b).1 – Orientação de internos de formação específica em Patologia Clínica (0,0 – 0,9 valores)

- 0 (0 valores)

- Máximo entre concorrentes = 0,9. Restantes proporcional.

Se
m
f

- b).2 – Responsável de formação por área de internato em Patologia Clínica (0,0 – 1,0 valores)
- 0 (0 valores)
- Máximo entre concorrentes = 1,0. Restantes proporcional.

- b).3- Ações de formação ou educação médica frequentadas (0,0-0,1 valores)
- 0 (0 valores)
- 1 a 15 (0,05 valores)
- >=15 (0,1 valores)

- b).3 Ações de formação ou educação médica ministradas
contempladas nas alíneas c) e g)

c). Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (0,0 – 4,0 valores)

- c).1- Publicações por extenso, em especial se em revistas com revisão por pares (0,0 – 2,5 valores)
- 0 (0 valores)
- 1 a 8 publicações por extenso em revistas indexadas (Clarivate) com revisão por pares (1,25 valores)
- >= 8 publicações por extenso em revistas indexadas (Clarivate) com revisão por pares (2,5 valores)
- 1 a 8 publicações por extenso em revistas sem revisão por pares (só consideradas se não houver publicações em revistas com revisão por pares) (0,7 valores)
- >= 8 publicações por extenso em revistas sem revisão por pares (só consideradas se não houver publicações em revistas com revisão por pares) (1,0 valores).

Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações em forma de “Abstract” ou “Resumo”, independentemente da revista em causa.

- c).2 – Trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster (0,0 – 1,5)

- c).2A - Em congressos de sociedades científicas internacionais (0,0 a 1,0)

- 0 (0 valores)
- 1 a 10 (0,5 valores)
- >= 11 (1,0 valores)

- c).2B - Em congressos de sociedades científicas nacionais (0,0 a 0,3)

- 0 (0 valores)
- 1 a 10 (0,1 valores)
- >= 11 (0,3 valores)

- c).2C - Em instituições de âmbito institucional ou regional (0,0 a 0,2)

- 0 (0 valores)
- 1 a 10 (0,05 valores)
- 11 a 20 (0,1 valores)
- >20 (0,2 valores)

↓
de
A
#

e). Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (0,0 – 1,0)

“Apto” = 1.0

f). Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações. (0,0 – 5,0).

f).1 – Direção de Serviço (0,0 – 0,7 valores)

- Não tem (0 valores)
- Por substituição documentada (0,6 valores)
- Por nomeação (neste caso a direção por substituição não será considerada) (0,7 valores)

f).2 – Chefia de Unidade Funcional ou Sector Laboratorial (0,0 – 4,0)

- Não tem (0 valores)
- Máximo entre concorrentes = 4,0. Restantes proporcional ao número de anos e tendo em consideração a importância da Unidade Funcional ou Sector Laboratorial.

f). 3 – Frequência de cursos de Gestão e / ou de Liderança Clínica (0,0 – 0,3 valores)

- Não tem (0,0 valores)
- Sem avaliação (0,1 valores)
- Com avaliação (neste caso não serão considerados cursos sem avaliação) (0,3 valores)

g). Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0,0 – 1,0 valores)

g). 1 – Atividades docentes no ensino superior ou de formação em áreas de Patologia Clínica (0,0 a 0,3 valores)

- Sem atividades (0 valores)
- Máximo = 0,3 valores. Restantes proporcionais.

g).2 – Atividades de investigação (0,0 a 0,7 valores)

- Não tem (0 valores)
- Participação em projetos científicos ou em ensaios clínicos como colaborador (Máximo = 0,60 valores. Restantes proporcional)
- Investigador principal em projetos de investigação ou em ensaios clínicos (neste caso não são consideradas as participações em projetos científicos ou em ensaios clínicos como colaborador) (Máximo = 0,7 valores. Restantes proporcional)

h). Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. (0,0 – 1,0 valores)

h).1 – Títulos académicos (0,0 – 0,1 valores)

- Não tem (0 valores)
- Mestre (0,05 valores)
- Doutor (neste caso não é considerado o título de Mestre) (0,1 valores)



de
An
#

h). 2 – Cargos desempenhados em direção de sociedades científicas, organizações médicas ou equivalentes (0,0 - 0,7 valores)

- Não tem (0,0 valores)

- Máximo 0,7 valores. Avaliação qualitativa.

h).3 – Outros elementos de valorização profissional (0,0 – 0,2 valores)

(Prémios obtidos, organização de reuniões científicas, edição de livros científicos, atividades de representação institucional, outros)

B- Prova Prática (0,0 – 20,0 valores)

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do Serviço de Patologia Clínica, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

Ordenação final dos candidatos

Será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

